#### ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

# ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 22/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1759, páginas 241 no dia 20/05/2019 bem como no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3148, página 3A no dia 10/05/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/05/2019. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 17 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo ela: KAMMERS & KAMMERS LTDA - ME; o pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e a empresa considerada apta a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que comprovou sua condição de microempresa. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foi aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foi devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, a empresa participante foi declarada classificada e atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e

Hammers

Donuna

falrone 1

#### ESTADO DO PARANÁ

### Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

negociação, o pregoeiro realizou negociação dos preços com o representante da empresa apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens a empresa participante classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e vencedora dos itens do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto Intimou o presente com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa declarou não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. O vencedor afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação a execução do objeto, os quais cumprirá fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

> MÁRCIO JOSÉ CARLOS Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO

Equipe de Apoio

Equipe de Apolo

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING Equipe de Apoio

L solA-

KAMMERS & KAMMERS LTDA - ME
NENE PEDRO KAMMERS JUNIOR - Representante